

ATA N.º 21/2019**Data da reunião ordinária: 07-10-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 04-10-2019****Operações Orçamentais: 1.327.289,02****Operações não Orçamentais: 271.396,38**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Congratulou-se pelo ato eleitoral das Eleições Legislativas 2019, que se realizaram ontem, por terem decorrido com grande civismo, apenas lamenta a abstenção ter sido muito elevada, não só no Entroncamento, mas também a nível Nacional e o facto das pessoas entenderem não participar no que é um direito e uma obrigação que muitos lutaram para ter esse direito.

Realçou ainda a vitória do Partido Socialista no Entroncamento que secundou a vitória a nível Nacional.

Agradeceu a todos os cidadãos e cidadãs que deram o seu tempo quer a nível partidário quer de carácter pessoal num ato de generosidade que contribuíram com sucesso para a realização deste ato eleitoral.

b) Presente a Informação das Atividades do Exmo. Presidente e Executivo no período de 17 de setembro a 07 de outubro:

«No dia **17 de setembro de 2019**, o Instituto Politécnico de Tomar, na pessoa do Presidente João Coroado e Vice-Presidente Nuno Madeira, e o Município de Mosteiros (cabo Verde), na pessoa do Presidente Carlos Fernandinho, assinaram um Protocolo para formação de jovens cabo-verdianos, na Câmara Municipal, que apadrinhou o ato. No âmbito do Protocolo de Geminação existente, o Município do Entroncamento, poderá proporcionar o alojamento de 5 jovens estudantes para frequentarem os cursos.

No dia **19 de setembro de 2019**, no Centro Cultural, decorreu mais uma sessão de Cinema em Português, com a projeção do filme “*Fado, a História de uma Cantadeira*”.

Nessa mesma manhã, em face da convocatória recebida da Resitejo, a **Vereadora Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de Direção, nas instalações do Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

Na manhã do dia **20 de setembro de 2019**, acompanhado pelo Presidente de Junta de Nossa Senhora de Fátima, **entreguei** simbolicamente em algumas turmas da Escola do Bonito, os livros de fichas oferecidos pelo Município.

Na Freguesia de São João Baptista, na Escola Básica António Gedeão e Escola Básica da Zona Verde, a entrega foi realizada pelo **Vice-Presidente Carlos Amaro** e a **Vereadora Tília Nunes**.

A atribuição dos livros de fichas abrangeu cerca de 600 alunos, dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, 1º Ciclo do Ensino Básico, do Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, contemplando as áreas de Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, no caso dos 3.º e 4.º anos.

Igualmente nessa manhã, na sequência do convite formulado pela *Universidade Sénior do Entroncamento*, **estive presente**, com a **Vereadora Ilda Joaquim**, na *Sessão de Abertura do Ano Letivo 2019/2020*.



No dia 21 de setembro de 2019, estive presente na 6.^a Edição do Remember, na Quinta das 3 Ribeiras.

No dia 22 de setembro de 2019, domingo, decorreu mais uma Aula de Yoga, no âmbito do Verão Super Ativo, em frente às Piscinas Municipais, ministrada pela Professora Elsa Arrojado.

No dia 23 de setembro de 2019, cerca de 300 alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, fizeram o percurso, a pé, até às suas escolas, marcando assim a Semana Europeia da Mobilidade no concelho do Entroncamento. A atividade “*Vou a Pé Para a Escola!*” promovida pelo Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, que contou com o apoio da PSP do Entroncamento e da Universidade Sénior do Entroncamento e teve como objetivo incentivar as crianças e famílias a deslocarem-se a pé para a escola, promovendo a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis. A **Vereadora Tília Nunes** acompanhou esta atividade.

No dia 24 de setembro de 2019, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na qual estive presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Na tarde do dia 25 de setembro de 2019, decorreu a reunião alargada do SABE, na Sala de reuniões do Edifício da Câmara Municipal, tendo como Ordem de Trabalhos: apresentação do projeto “*Marcas da História*”; Concurso Nacional de Leitura; II Concurso de Poesia “*Cidade do Entroncamento*” e o Plano Anual de Atividades, na qual estive presente a **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa noite, o Município do Entroncamento em parceria com a Associação Alzheimer Portugal, e pelo 2.º ano consecutivo, realizou a Caminhada Solidária “*Passeio da Memória*”, como forma de assinalar o Dia Mundial da Pessoa com Doença de Alzheimer (21 de setembro) e promover a sensibilização para esta causa. A atividade foi integrada nos Night Runners, tendo como ponto de partida o Pavilhão Municipal, percorrendo a zona do Parque Verde do Bonito e a Ciclovía Verde, estando presente na receção a **Vereadora Tília Nunes**.

Nessa mesma noite, decorreu a Sessão da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 26 de setembro de 2019, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 10.^a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, nas instalações da Central Termoelétrica do Pego (Pegop).

No período de 24 a 27 de setembro de 2019, a **Vereadora Ilda Joaquim**, frequentou o Curso no ProAguas – Programa Avançado de Gestão dos Serviços de Águas – Região Centro, em Condeixa-a-Nova no PO.ROS – Museu Portugal Romano, em Sicó. As próximas datas estão agendadas para 15 a 18 de outubro e 12 a 15 de novembro.

Na tarde do dia 27 de setembro de 2019, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal, decorreu a reunião com as famílias de acolhimento dos 20 participantes do Intercâmbio Juvenil Escolar/2019 (4 adultos e 16 jovens alunos com idades compreendidas entre os 13 e os 17 anos) que irão estar presentes no nosso Município, no período de 01 a 08 de outubro, no âmbito do Protocolo de Geminação entre Entroncamento e Friedberg, estando presente a **Vereadora Tília Nunes**.

No início dessa noite, foi oficialmente inaugurado o Steampunk Circus – Festival do Vapor, por mim, pelo Secretário Executivo da CIMT, do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, Alfeu Pimentel Saraiva e pela Diretora do Museu Nacional Ferroviário, Ana Fontes. Depois da visita ao recinto do evento, incluindo a zona de street food, assisti ao concerto da Banda Victor Sierra



e dos Costum Circus. A noite terminou com música de Dj's convidados no Mercado Municipal, na zona da restauração, decorada para o efeito.

No sábado, dia 28 de setembro de 2019, a manhã no centro da cidade e Mercado Municipal, foi invadida pela alegria, música e boa disposição dos *Kumpania Algazarra* que acompanhados por cosplayers steampunk distribuíram programas e convidaram as pessoas a visitarem o Festival e o Museu.

Ainda nessa manhã, decorreu a **13ª edição da Feirinha de setembro**, na Rua Luís Falcão de Sommer.

À noite na nave principal, Filipe Santos e a sua banda subiram ao palco para apresentar o *espetáculo EletroRock*, ao que se seguiram os *Cais Sodré Funk Connection* que são já uma referência da cena lisboeta.

No dia **29 de setembro de 2019**, no âmbito das comemorações do *Dia Mundial do Coração* decorreram diversas atividades junto às Piscinas Municipais, com o objetivo de reforçar a importância da prática de um estilo de vida ativo para um coração melhor e mais saudável. O evento contou com cerca de 200 participantes que puderam usufruir das atividades desenvolvidas por diversos clubes da cidade nomeadamente, Escola de Karaté, Kempo, Jiu-jitsu/MMA, Yoga, Body Pump, Tiro com arco. Foi realizado o Workshop "*Cuide da sua alimentação pelo seu coração*" dinamizado pela UCC Almourol, Rastreios Cardiovasculares, promovidos pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento e uma Exposição de trabalhos realizados pelos alunos do Ensino Pré-escolar das escolas do concelho. No final das atividades, foi formado um coração humano, com os participantes. **Estive presente**, em conjunto com a **Vereadora Tília Nunes**.

Igualmente nessa manhã, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, no âmbito do *Verão Super Ativo*, em frente às Piscinas Municipais, ministrada pela Professora Elsa Arrojado.

Nessa noite, o *Steampunk Circus – Festival do Vapor* terminou com um concerto que decorreu na Redonda e foi protagonizado *pel'O Gajo*. Nestes 3 dias de festival, contou com 7800 visitantes.

Nos dias **30 de setembro e 01 de outubro de 2019**, no âmbito do *Dia Mundial da Música* que se celebrou no dia 1 outubro, a Biblioteca Municipal do Entroncamento realizou a atividade "*Música & Histórias*", destinada a alunos do 2º ano, do 1º ciclo do Ensino Básico.

Na tarde do dia **30 de setembro de 2019**, na sequência da convocatória recebida, as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, estiveram presentes na *reunião do Conselho Geral* do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Na tarde do dia **1 de outubro de 2019**, decorreu a receção dos 20 participantes do Intercâmbio Juvenil//2019, que irão estar na nossa cidade, até ao dia 08 de outubro de 2019, cuja Programação de Atividades incide na área escolar, cultural, desportiva, lúdica e recreativa, tendo sido recebidos por *mim*, pelo **Vice-Presidente Carlos Amaro** e pelas **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**.

Na manhã do dia **02 de outubro de 2019**, em face do convite formulado pela Direção do Jardim Escola João de Deus, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente na cerimónia de receção da Imagem Peregrina Internacional do Centenário de Nossa Senhora de Fátima, nas instalações do Jardim-Escola.

No dia **03 de outubro de 2019**, decorreu a *oficina/roadshow dos Territórios Criativos*, na Sala de Formação do CENPRE, na qual foi apresentado os *Programas de Aceleração Tourism UP e Taste UP*, em parceria com o Turismo de Portugal. Tratou-se de uma ação onde foram apresentados os programas de aceleração e dinamizadas sessões de formação sobre Oportunidades e Tendências no Turismo, Turismo



Gastronómico e Enoturismo, e Empreendedorismo e Proposta de Valor, estando presente a **Vereadora Tília Nunes**.

No sábado, dia 05 de outubro, assisti ao jogo a contar para a Taça do Ribatejo, entre o Entroncamento Atlético Clube e o Clube Desportivo Salvaterrense, que decorreu no Complexo Desportivo do Bonito e marcou o regresso do futebol sénior à cidade em competições oficiais.»

c) Deu conhecimento que hoje vai integrar uma missão a Bruxelas com outros Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito das Comunidades Intermunicipais da Região Centro na semana Europeia – Europa 2030.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Deixou uma nota sobre as eleições legislativas realizadas ontem que decorreram dentro da normalidade e um agradecimento a todos os que se envolveram no processo eleitoral.

Deu os parabéns ao Partido Socialista que ganhou as eleições e deseja o maior sucesso no Governo do País.

Da análise muito breve que foi feita após a realização das eleições, notar que o efeito das eleições do Parlamento Europeu que se tinha sentido foi relativamente recuperado face ao crescente número de votos, mas o que o preocupa são os níveis de abstenção, partilha essa preocupação também do Sr. Presidente, mas entende que se deve fazer mais alguma coisa.

Os números de abstenção foram enormes, ninguém foi impedido de ir votar e quase 50% dos eleitores não participaram nestas eleições, foram cerca de 44% dos eleitores no Entroncamento que não participaram no ato eleitoral, e a nível Nacional foi ligeiramente mais alto.

E assim, pensam se se têm que aplicar medidas na ação social, na cultura, na solidariedade e na educação porque são áreas em que as pessoas não têm necessidade de reclamar e não sentem necessidade de votar. Ou as pessoas já estão tão desacreditadas e pura e simplesmente não vão votar porque não querem votar.

Acha que o voto tem que ser dignificado porque foi um direito que custou a ganhar a muita gente.

O objetivo de realizar o Orçamento Participativo bem como as propostas do Orçamento Participativo são um importante modelo iniciado por esta Câmara de participação das cidadãs e dos cidadãos mais jovens que até em idade que ainda não podem votar, mas também pela fraca adesão que tiveram tem que se potenciar este processo no próximo ano. Tal como potenciar esse processo é importante, potenciar que os cidadãos participem nas escolhas é essencial, é importante saber o que é que as pessoas pensam da atividade política para não se expressarem no dia de ontem.

Existe o voto de protesto, mas tem que se pensar no voto que não existe, de todas as pessoas que são abstencionistas tem que se ver quais os modelos e as medidas que têm de ser aplicadas, há modelos que podem ser comparados com outros países.

b) Deu os Parabéns à Fundação do Museu Nacional Ferroviário pela realização do Festival do Vapor que foi um sucesso em que participaram mais de 7.000 pessoas.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL



a) Também se congratulou pelo enorme sucesso do Festival do Vapor do Museu Nacional Ferroviário.

b) Ainda, se congratulou pela forma cívica e ordeira no decurso do processo eleitoral e partilha, igualmente, das preocupações do Vereador José Miguel Baptista quanto aos níveis elevados de abstenção, desafiando a Câmara, dentro do alcance limitado das suas possibilidades, a diminuir esse número de abstenções com novas estratégias, pensa que o Orçamento Participativo será uma delas, se forem reforçadas as verbas. Se forem encontradas outras estratégias para levar as pessoas a participar no Orçamento ou noutras decisões de interesse local, pensa que será uma forma de trazer as pessoas, sobretudo os jovens eleitores, que parecem estar bastante alheados da causa pública.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 16 de setembro de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

11941/19 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 54/19, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do Edital com as deliberações tomadas por aquele Órgão, na sua Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2019.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

12407/19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 61/19, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 25/09/2019, e que a seguir se transcreve:

«Através de uma resolução do Conselho de Ministros, o Governo decidiu avançar com o processo de fusão entre a CP e a EMEF, empresa participada a 100% da transportadora ferroviária nacional. O processo deverá estar concluído até ao final deste ano.

Segundo a referida resolução “(...) é fundamental promover a recuperação, renovação, fabrico e aquisição de material circulante e reforçar a capacidade operacional e funcional tanto da CP, EPE, como da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA”.

O Conselho de Ministros autorizou EMEF a investir mais 45 milhões de euros até 2022, prevê mais investimento em aquisição de material circulante e aposta no fabrico de comboios e carruagens em Portugal, incluindo o modelo de comboio português.

São decisões que poderão vir a lançar um novo impulso sobre o transporte ferroviário, muito abandonado em décadas recentes. Hoje, a ferrovia volta a ser encarada como a solução de transporte mais económica, ambientalmente mais sustentável e, portanto, mais compatível com as respostas às alterações climáticas.



O transporte ferroviário tem, além disso, uma função estruturante do território nacional. Permite introduzir fatores de correção nas assimetrias regionais, seja pela maior facilidade de acesso as regiões do interior mais deprimidas, seja pela possibilidade de desenvolver polos da indústria ferroviária fora das zonas da Grande Lisboa ou do Grande Porto.

Nestas circunstâncias, o concelho do Entroncamento surge como opção natural para a implantação e desenvolvimento desta indústria ferroviária de última geração. Aqui existe um vasto parque oficial, com possibilidade de adaptação e expansão; aqui existe muito saber técnico acumulado, com provas dadas, ao longo de décadas; aqui existe uma longa tradição de “saber fazer”, em todas as dimensões do universo ferroviário.

Historicamente, o desenvolvimento da indústria ferroviária no Entroncamento assentou na concentração de trabalhadores provindos de largas regiões do interior centro. Hoje, um novo impulso no setor ferroviário voltará a ter, naturalmente, consequências que irão muito além do plano local: ajudará certamente a recuperar a economia e a demografia de vastas regiões do interior, sobretudo no Médio Tejo (mas não só), que perdem população e recursos de há muito anos para cá.

Assim, a Assembleia Municipal do Entroncamento, recomenda à Câmara Municipal que:

- Evidencie junto do governo as vantagens de que um novo impulso ao setor ferroviário se traduza em novos investimentos no parque oficial do Entroncamento;
- Dentro, dos condicionalismos legais, agilize a tramitação de todos os processos que vão nesse sentido.»
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

12409/19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 63/19, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Proposta de Recomendação, apresentada pelo CDS-PP e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 25/09/2019, e que a seguir se transcreve:

«ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROL DOS ANIMAIS ERRANTES, ADESÃO À CAMPANHA NACIONAL DE ESTERELIZAÇÃO»

No Entroncamento tem vindo a crescer o número de animais domésticos, abandonados ou errantes, algo que é claramente visível e de conhecimento da população em geral.

Este fenómeno acontece pelo simples abandono, ou pela incapacidade financeira de alguns proprietários de esterilizar os seus animais.

Com a lei 27/2016 os centros de recolha de animais, passaram a estar impedidos de abater animais para o controlo da população, isso tem levado à sobre lotação dos centros de recolha (Canis/ Gatis) e consequentemente uma incapacidade de recolha dos animais que vivem na via pública.

Estes animais errantes começam a fazer colónias e matilhas, que necessitam de ser controladas.

Temos também assistido ao fenómeno da alimentação desses animais na via pública, o que cria também condições favoráveis a que os animais se possam reproduzir. Este fenómeno que é proibido pelo nosso regulamento municipal de gestão de resíduos urbanos e higiene Urbana, tem também um outro problema associado que começamos a sentir em algumas áreas da nossa cidade (Centro, Casal da Galharda) que são os pombos. Os pombos são dos animais que mais rapidamente se



reproduzem e que causam enormes prejuízos, tanto ao nível material como de saúde pública.

Assim sendo a assembleia municipal do Entroncamento vem recomendar ao executivo municipal os seguintes pontos:

- 1- Que se adira com a maior brevidade possível à campanha nacional de esterilização de cães e gatos de companhia.
 - 2- Que se possa efetuar uma campanha de sensibilização para que se cumpra o regulamento municipal de gestão de resíduos e higiene urbana.
 - 3- Que se possa desde já adotar medidas de controlo dos pombos na nossa cidade, nomeadamente a distribuição de alimento com contraceptivos.»
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

11757/19 – EAC - ENTRONCAMENTO ATLÉTICO CLUBE – JOGO DE APRESENTAÇÃO DO PLANTEL2019/2020 DO EAC – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail do Entroncamento Atlético Clube, a solicitar isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública junto ao campo sintético n.º 2 para colocação de uma roulotte bar, no dia 15 de setembro para o jogo de apresentação do Plantel 2019/2020 do EAC, no valor de 58,93€.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

11775/19 – MARIA FERNANDA GOMES MARTA MOITA - AQUISIÇÃO DE COVAL - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Na sequência da petição em nome de Maria Fernanda Gomes Marta Moita, a solicitar o pagamento da aquisição de coval em prestações, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Ana Paula Vieira, da secção de licenças e taxas:

«1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações

2) O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1). O processo deve ser presente à reunião de Câmara a fim de ser autorizado.

3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em prestações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

7511/19 – EMPRÉSTIMOS – RESPOSTA AO TC



- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente aos empréstimos para financiamento:

«Como é do conhecimento foi aprovado em reunião de Câmara de 03/06/2019 e da Assembleia Municipal de 17/06/2019 a contratação de 2 empréstimos destinados ao financiamento das seguintes empreitadas:

Empreitadas
"Requal do Esp. Público - Rua Eng. Ferreira Mesq., Trav. do Cais, Rua 1º de Maio e Praça das Tílias".
Req. Urbana Espaço Publico Bairros Sociais ARU 3
Consolidação das Margens do Bonito
Pavimentações - Construção da Adutora
CM 1179 - Riachos
Pista de Atletismo - Pavimento

Os empréstimos em causa foram enviados para Visto do Tribunal de Contas, o qual, vem agora questionar algumas cláusulas do contrato assinado (anexo 21). Neste sentido torna-se necessário fazer ajustamentos aos contratados já assinados e que constam no anexo 19 e 20 do MGD 7511/2019.

As alterações a efetuar são as seguintes:

Clausula 4.^a

Ponto 2.1.

Retirada da cláusula o teor "sendo que a taxa anual nominal base definida para operações do mesmo tipo e prazo é fixada, na presente data, em 13 % (treze por cento)".

Ponto 3

Retirada da cláusula o teor "sendo que o spread base definido para operações do mesmo tipo e prazo é fixado, na presente data, em 13,000 (treze) pontos percentuais".

Ponto 5

Este ponto é retirado tendo em conta que remete para a taxa base em caso de incumprimento;

Clausula 5

Ponto 2

Alteração do período de utilização para 23 meses no sentido de primeira amortização ocorrer no limite do 24.^a mês, cf. preconizado na lei que não pode exceder 24 meses após visto do tribunal de contas, passando prazo de amortização a ser 217 meses;

Clausulas 9.^a e 10.^a

Exclusão de todo o teor que prevê comissionamentos ou que defina a possibilidade de cobrança de comissões respeitantes às Clausulas 9.^a e 10.^a (contrapondo a isenção prevista no n.º 6 da cláusula 9.^a);

Clausula 10

Ponto 5

Retirado o ponto 5 que refere que "o Banco Montepio fica igualmente autorizado pela PARTE DEVEDORA a proceder à compensação, total ou parcial, das quantias em



divida emergentes deste contrato, com valores existentes em quaisquer contas de que a PARTE DEVEDORA seja titular.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações às cláusulas aos 2 contratos de empréstimo assinados com o Banco Montepio Geral.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9313/19 – SUBCONCESSÃO A QUE CORRESPONDEM OS LOTES 13, 14, 15 E 16 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE PRAZO DE PAGAMENTO DA RENDA ANUAL

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, da Divisão de Administração Geral, foi presente a seguinte proposta referente à subconcessão a que correspondem os lotes 13, 14, 15 e 16 do Parque Empresarial do Entroncamento:

«No âmbito deste processo e no seguimento das deliberações de Câmara de 15/07/2019 e de 02/09/2019, torna-se necessário definir o calendário que estabeleça o prazo de pagamento do valor da renda anual fixado para a subconcessão dos lotes em epígrafe o qual consta do ponto 3 da deliberação de Câmara de 15 de julho.

Analisado o assunto, foi decidido propor à Câmara que a referida renda seja paga até 31 de março de cada ano ao qual a mesma diz respeito, solicitando-se à digníssima Câmara a respetiva deliberação.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta para que o prazo do pagamento da renda seja até 31 de março de cada ano, bem como a aplicação a todos os lotes constantes do loteamento do Parque Empresarial do Entroncamento.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

10236/19 – ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2019 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

- Na sequência da comunicação recebida da Direção Geral de Administração Interna, sobre a transferência de verbas para o Município, no âmbito da Eleição para o Parlamento Europeu realizada em 26 de maio de 2019, foi presente da Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, Dra. Amélia Fernandes, a seguinte informação:

«O valor de 633,92€ deu entrada na conta 1730-CGD conforme guia de recebimento n.º 190/2019 em (anexo 1).

Determina o n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, que "o montante da verba a transferir para cada município será atribuído às freguesias do concelho podendo, contudo, as câmaras municipais reservar para si, para despesas próprias com as operações do recenseamento eleitoral, até 10% do referido montante".

De acordo com o mapa enviado pela SGMAI, o valor a transferir para as Juntas de Freguesia será:

- Freguesia de S. João Batista - 277,20€
- Freguesia de N.ª Senhora de Fátima - 356,72€

Assim, torna-se necessário saber se é pretensão do município efetuar as transferências atrás referidas ou reservar para si 10% daquele montante. Informo que em situações anteriores as verbas têm sido transferidas na totalidade para as freguesias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, efetuar a transferência total da verba para as freguesias.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 9

10540/19 – ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO OI 4 DA ZONA INDUSTRIAL – 1.ª FASE – AUTO DE ARREMATACÃO

- Presente o Auto de Arrematação da Hasta Pública do lote OI 4 da Zona Industrial, o qual foi arrematado à firma Vitosilda – Construções, Lda.ª pelo valor de 36.000,00€.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de arrematação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

8016/19 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA – RUA RUI LUÍS GOMES

- Presente uma planta a propor a concessão de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na rua Rui Luís Gomes, na sequência de um pedido em nome Adelina Maria Durão de Bastos na qualidade de filha de Ana de Sousa Caldeira Durão.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação da respetiva sinalização.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 11

11838/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 20 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 20, no valor de 39.142,52€ (trinta e nove mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 02 de setembro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

11844/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Trabalhos a Menos, no valor de 3.065,05€ (três mil sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), elaborado em 02 de setembro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

11848/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 4 (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO



- Presente o Auto de Revisão de Preços, n.º 4 (Provisória), no valor de 1.171,43€ (mil cento e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 13 de setembro de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14

11655/19 – MORADIA DEGRADADA COM RISCO IMINENTE DE DESMORONAMENTO EM VIA PÚBLICA – RUA ELIAS, N.º 176

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa a moradia degradada com risco iminente de desmoronamento em via pública na rua Elias Garcia, n.º 176:

«Na sequência de uma situação sinalizada na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Moradia em estado degradado, com potencial risco de acidente em via pública, Rua Elias Garcia, n.º 176 (anexo 1), foram efetuadas as necessárias diligências legais, constantes do registo MGD 3806/2018, nomeadamente, e em resumo:

- A notificação à Sra. Maria Teresa Videira Barata Nogueira da Silva Aguincha, Cabeça de Casal da Herança, para proceder às reparações necessárias no imóvel, com prazo de 30 dias (ofícios registados de 06-06-2018, de 07-08-2018 e de 04-09-2018 – anexo 2);

- A colocação de proteções no passeio, para impedir a passagem de peões, em 20-12-2018 (anexo 3);

- A visita do serviço de Proteção Civil ao Local em 22-01-2019 e respetivo parecer (anexo 4);

- A vistoria técnica por parte da comissão de vistorias nomeada pela câmara municipal, realizada sem a presença dos proprietários, em 23-01-2019 (marcação da vistoria por ofício registado com AR em 05-12-2018, objeto não reclamado, e novo ofício de 09-01-2019, entregue em mão em 11-01-2019 pela Fiscalização – anexo 5);

- Uma nova notificação à requerente, com o parecer da Proteção Civil e o auto de vistoria anexo (anexo 6), intimando-a a proceder, com prazo de 5 dias, à demolição das construções que ameaçam ruína e ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, aludindo aos artigos 91.º e 108.º do RJUE, publicado pelo DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (publicada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro), mas anterior à entrada em vigor do DL n.º 66/2019, de 21 de maio, diploma que veio proceder a alterações às regras aplicáveis à intimação para execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva, e que entrou em vigor 30 dias após a sua publicação, ou seja, em 21 junho pp.

Atenta a nova redação do recente diploma legal (DL n.º 66/2019), verifica-se que deverá ser efetuada uma nova notificação à requerente, já em conformidade com o novo diploma.

Sobre o novo diploma expõe-se o seguinte:

I. Para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 89.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, “A câmara municipal pode, ..., ordenar a demolição total ou



parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.”

II. O n.º 4 do mesmo artigo estabelece que “A notificação dos atos referidos nos números anteriores é acompanhada da indicação dos elementos instrutórios necessários para execução daquelas obras, incluindo a indicação de medidas urgentes, quando sejam necessárias, bem como o prazo em que os mesmos devem ser submetidos, sob pena de o notificando incorrer em incumprimento do ato, designadamente para os efeitos previstos nos artigos 91.º e 100.º” (sublinhado nosso);

III. O n.º 5 do mesmo artigo estabelece ainda que “Os atos referidos nos números anteriores são eficazes a partir da sua notificação ao proprietário, sendo o registo predial da intimação para a execução de obras ou para a demolição promovido oficiosamente para efeitos de averbamento, servindo de título para o efeito a certidão passada pelo município competente.”

E o n.º 6 deste artigo esclarece que “O registo referido no número anterior é cancelado através da exibição de certidão emitida pela câmara municipal que ateste a conclusão das obras ou o cumprimento da ordem de demolição, consoante o caso, ou pela junção da autorização de utilização emitida posteriormente.”

IV. Conforme se regista no auto de vistoria realizada, verifica-se que existe risco iminente de desmoronamento. Mais refere que o estado de conservação e as características construtivas ali descritas aconselham à rápida demolição do imóvel, caso o proprietário não execute as devidas obras de contenção e remodelação de imediato. Pode assim concluir-se que as demais formalidades previstas para a vistoria prévia, constantes do art.º 90.º do RJUE, podem ser preteridas de acordo com o disposto no seu n.º 8.

Assim deve a Câmara deliberar:

Para os efeitos do disposto no n.º 3 e seguintes do art.º 89.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a câmara municipal intima a requerente a demolir totalmente as construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.

A notificação é acompanhada dos elementos instrutórios necessários para execução daquelas obras, e inclui a indicação de medidas urgentes, nomeadamente, a criação de uma zona de proteção à via pública, num prazo máximo de cinco dias. A notificação indicará um prazo máximo de 30 dias, considerado razoável para produzir um processo de comunicação prévia (devidamente instruído), sob pena de o notificando incorrer em incumprimento do ato, designadamente para os efeitos previstos nos artigos 91.º e 100.º do referido diploma legal.

Após notificação, e no decurso do prazo estabelecido para o efeito, caso o proprietário entregue os elementos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, e no prazo anteriormente estabelecido, após analisada a conformidade dos mesmos com os termos da intimação e com as normas legais e regulamentares em vigor, considerando-se estes elementos como comunicação prévia (novo art.º 90.º-A constante do art.º 3.º do DL n.º 66/2019 - aditamento ao RJUE);

Caso o proprietário não inicie as obras que lhe sejam determinadas nos termos do art.º 89.º, ou não apresente os elementos instrutórios no prazo a fixar para o efeito, ou estes forem objeto de rejeição, ou não concluir aquelas obras em prazo a fixar, no âmbito da comunicação prévia, a câmara municipal toma posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 107.º e 108.º, para a execução coerciva das obras (n.º 1 e n.º 2 do art.º 91.º do RJUE, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 66/2019).



Propõe-se que esta proposta seja presente à reunião de Câmara, para deliberação. Anexam-se ao presente registo os documentos constantes no MGD 3806/18, que constituem matéria de facto existente sobre o assunto.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a proposta dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

9371/19 – PROC.º DE OBRAS N.º 55/2019 – GONÇALO NUNO CARDOSO – LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 55/2019, em nome de Gonçalo Nuno Cardoso, referente à legalização de telheiro, na rua D. João de Castro, número 28, 3.º Esq.º, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Arquitecta, Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de um telheiro com churrasqueira, na localização acima indicada.

Na análise destes serviços, informa-se que o processo tem como antecedentes:

a) Na sequência da deslocação ao local de um técnico de fiscalização destes serviços, detetou-se a existência de um telheiro com churrasqueira no terraço, que resultam em operação urbanística clandestina, não se encontrando por isso licenciados, o que resultou numa notificação para legalização (MGD n.º 3614/08).

Na análise destes serviços, informa-se quanto ao projeto de arquitetura:

1. A localização deste telheiro situa-se no terraço que serve de arrumos do sótão, não se verificando, em nosso entender, a necessidade de construção do mesmo neste local;

2. Trata-se de uma construção com caráter definitivo, sendo a sua estrutura de betão pré-esforçado;

3. Em função do projeto apresentado, somos da opinião que a ampliação correspondente ao telheiro, tendo em conta o artigo 121.º do RGEU (“as construções em zonas urbanas ou rurais, seja qual for a natureza e o fim a que se destinem, deverão ser delineadas, executadas e mantidas de forma a que contribuam para dignificação e valorização estética do conjunto em que venham a integrar-se”...), altera os alçados do prédio sem quaisquer critérios de integração, sendo que o mesmo faz parte de um conjunto edificado, não contribuindo para a harmonia e concordância do mesmo.»

- Também o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, prestou a seguinte informação:

«Verificando-se não ser legalizável a construção realizada, proponho que seja deliberado o indeferimento em reunião de Câmara, de modo promover posteriormente as diligências subsequentes, com vista à reposição da legalidade urbanística, designadamente através das medidas constantes no art.º 102.º, n.º 2, do RJUE. A informação dos serviços jurídicos sobre o procedimento a seguir encontra-se no anexo 9 do registo antecedente, MGD 3614/2008 (item III do ponto 4 da referida informação). Caso seja superiormente entendido outro procedimento a tomar, solicito instruções, ou a obtenção de competente parecer jurídico.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas nas informações, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o



que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

10775/19 - PROC.º DE OBRAS N.º N.º 53/2019 – LAURINDA MARIA DIAS JAULINO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 53/2019, em nome de Laurinda Maria Dias Jaulino, referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na rua Bartolomeu Dias, lote 33, Casal Vaz, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil, Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/09/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

8350/19 - PROC.º DE OBRAS N.º N.º 50/2019 – JOSÉ MANUEL RUSSO – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES – DECISÃO FINAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o processo de obras número 50/2019, em nome de José Manuel Russo, referente à legalização de alterações, no Largo das Vaginhas, número 22, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

7826/19 – PROC.º DE OBRAS N.º 47/2019 – ELIZABETE MARIA RAINHO E ANABELA MARIA RAINHO – LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 47/2019, em nome de Elizabete Maria Rainho e Anabela Maria Rainho, referente à legalização de anexos, na rua Latino Coelho, número 143, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«A presente proposta refere-se ao pedido de legalização de anexos construídos, respeitantes a edifício de habitação e comércio, situados na rua Latino Coelho, n.º 143. Compreende ainda abertura de portão pedonal para ligação à rua Manuel Rodrigues Gameiro.

Os anexos, a tardoz da edificação principal, são compostos por 3 espaços com arrumos e telheiros. É pretendida também a alteração de uso do comércio para armazém.

A abertura do portão pedonal, liga o logradouro desta fração a espaço de carácter privado e de uso público, sob a galeria do prédio contíguo a sul. Consideramos que esta ligação, a ser efetuada, deverá ser considerada a título precário, não podendo condicionar qualquer que seja a operação que venha a definir o futuro daqueles espaços, mais concretamente a eventual continuidade da galeria.



Assim são estes serviços de parecer favorável à legalização das alterações efetuadas com a condicionante referida para abertura do vão de ligação à galeria pública do prédio. Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e também nova memória descritiva que inclua a proposta de abertura do referido vão.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 19

11680/19 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2004 – FONTALGARVE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA. – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à conclusão das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 02/2004, em nome de Fontalgarve – Empreendimentos Imobiliários, SA., sito na Quinta da Capela, nesta cidade:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar a Exma. Câmara do ponto de situação relativamente à conclusão das obras de urbanização do Loteamento n.º 02/2004, sito na Quinta da Capela, cujo titular é a firma FONTALGARVE – Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Na sequência do pedido de Receção Provisória Parcial das infraestruturas do Loteamento, foi a firma notificada através do Fax n.º 361/DAU/11 datado de 12/10/2011 (anexo 2 – MGD N.º 10500/11), com os trabalhos a corrigir, ficando os restantes trabalhos salvaguardados com a retenção da garantia bancária até à edificação dos lotes, conforme solicitado pelo loteador.

Atendendo ao fato de não se ter verificado a correção dos referidos trabalhos no prazo estipulado, ficou o loteamento ao abandono, originando um aspeto degradado.

Perante o sucedido, foi efetuado um levantamento dos trabalhos a executar e a retificar no loteamento no valor de 366.580,38€, sugerindo-se à Câmara promover a realização dos mesmos, acionando o respetivo valor na garantia bancária. De acordo com a deliberação da reunião de Câmara de 03 de setembro de 2012, a Câmara deliberou proceder ao acionamento da garantia bancária, de acordo com a informação.

Esta informação foi comunicada à firma através do Fax n.º 108/DAU/12 datado de 03/10/2012 (anexo 6 – MGD N.º 10500/11), dando o prazo de 10 dias, a contar da data da receção do fax, e nos termos do art.º 101.º do CPA, para dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, findo o qual proceder-se-ia ao cumprimento da referida deliberação.

Tendo sido notificado o requerente para se pronunciar por escrito sobre a deliberação da reunião de 03 de setembro de 2012, o mesmo requereu uma audiência com o Sr. Presidente a 12 de outubro de 2012, solicitando a reavaliação da decisão de acionamento da garantia bancária.

A 18 de outubro de 2012 (anexo 7 – MGD N.º 10500/11), o requerente apresenta um requerimento à Câmara manifestando satisfação no entendimento patenteado na audiência concedida, informando da realização dos trabalhos solicitados, referentes à limpeza dos lotes e áreas adjacentes e comprometendo-se na limpeza regular dos terrenos, sempre que se revelar necessário e for solicitado pelos Serviços camarários.



Por fim manifestam o compromisso na realização, a médio prazo, das obras remanescentes para finalização das obras de urbanização, assim que possível face à renegociação das suas obrigações bancárias em curso.

Mais se informa que até à presente data não foi efetuada a reavaliação da decisão em causa.

O valor da caução retido para a execução das infraestruturas deste loteamento mediante a garantia bancária n.º 305411 do Banco Espírito Santo, S.A. em 24 de outubro de 2003, é de 1.465.400,00€ (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos euros), atualmente no valor de **453.001,69€ (quatrocentos e cinquenta e três mil e um euro e sessenta e nove cêntimos)**, conforme ofício n.º 6186 em 16 de agosto de 2007 e o registo de entrada n.º 16770 em 28 de agosto de 2007, da carta do Banco Espírito Santo.

Em suma, tendo em conta que as intervenções até à presente data foram apenas as supra, mencionadas e uma vez que atualmente até a limpeza das áreas públicas estão a ser realizadas pelos Serviços Camarários, foi atualizado o mapa de quantidades e estimativa orçamental anteriormente apresentada (anexo 1 do presente MGD), para conclusão das obras de urbanização, no valor de 379.219,66€ (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos).

No referido mapa constam as correções necessárias em alguns trabalhos anteriormente executados, mas que não se encontram em condições de ser recebidos e os trabalhos que não se encontram concluídos na totalidade, nomeadamente espaços verdes (plantações e rede de rega), acesso às garagens e contenções de terras, mobiliário urbano, pérgula, espelho de água, sinalização e parque infantil (anexo 2 do presente MGD).

Em caso de se verificar a necessidade da execução dos trabalhos pela Câmara Municipal, será necessário preparar um procedimento de concurso público de empreitada, devendo aferir-se/atualizar-se o valor mencionado na data em que o respetivo procedimento for lançado.

Face ao exposto, considera-se que deverá notificar-se o promotor nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, para dizer o que lhe oferecer ao abrigo da audiência prévia (por escrito), para concluir as obras de urbanização, propondo-se que seja estipulado o prazo de 45 dias para se iniciarem os respetivos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, notificar o loteador para concluir as obras de urbanização, propondo-se que seja estipulado um prazo de 45 dias para se iniciarem os respetivos trabalhos. Nos termos do n.º 1 do art.º 122.º da CPA, deve notificar-se ainda o loteador para dizer o que se lhe oferecer por escrito em sede de audiência prévia.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

13008/18 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. E FERNANDO BRANCO – ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência da deliberação de 18-02-2019, foi presente do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação referente ao acionamento de garantia bancária no valor de 65.538,99€ + IVA, para execução dos trabalhos e correções dos defeitos no alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., e Fernando Branco, sito na Urbanização do Casal Saldanha Sul, nesta cidade:

«De acordo com o solicitado e para dar cumprimento à deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2019, anexa-se o mapa de trabalhos para a correção dos defeitos das



obras rececionadas a título provisória no ano 2010, referente ao processo de loteamento 02/2003 que culminou com a emissão do alvará 07/2006 – Urbanização do Casal Saldanha Sul, promovido pela Brális, Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Ld.^a.

O valor estimado para a realização dos trabalhos é de 65 539,00€, conforme mapa que se anexa.

Apresenta-se ainda um resumo cronológico dos fatos verificados desde a emissão do alvará:

- Para as obras de urbanização, compostas por terraplanagens, saneamento, arruamentos, rede de rega e espaços verdes, infraestruturas elétricas e telecomunicações, foi apresentada uma caução, mediante garantia bancária (cópia em anexo), no valor de 1 983 732,00€;

- Em 07/06/2010 procedeu-se à receção provisória, a título parcial, por existir trabalhos não realizados (20% dos arruamentos e 6% referente à rede de rega e espaços verdes, conforme consta no respetivo auto). A receção ficou ainda condicionada a algumas situações, nomeadamente, parecer do ARH – Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P. referentes às obras da linha de água, reparação de rotundas, revestimento de muro na avenida Villiers Sur Marne e manutenção dos espaços verdes durante um ano. As infraestruturas elétricas foram rececionadas pela entidade competente, EDP, em abril de 2010;

- As receções acima referidas, deram origem à redução da garantia bancária acima mencionada para o valor de 249 789,07€;

- As situações referentes às obras da linha de água e rotundas foram, entretanto, resolvidas;

- Relativamente aos trabalhos em falta, foram remetidas entre 2012 a 2016, várias notificações à Brális, com a identificação dos trabalhos e das várias situações que foram surgindo em obra e que seriam necessárias executar/retificar, com vista à formalização da respetiva receção provisória total;

- Face o incumprimento imputável ao promotor, a Câmara deliberou em 26 de setembro de 2013 e confirmado em 17 de outubro de 2016, acionar a garantia bancária, substituindo-se ao promotor e executar os trabalhos em falta e de correção dos defeitos, no valor estimado em 209 565,89€+ IVA;

- No entanto, a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, entidade que emitiu a garantia bancária, após ter sido notificada para o acionamento, veio na qualidade de detentora de maioria dos lotes, solicitar autorização para executar os trabalhos em falta com o objetivo final da receção definitiva do loteamento, tendo a Câmara deferido o pedido;

- Os trabalhos executados por essa entidade foram concluídos e rececionados a título provisório, em maio de 2018;

- Foi realizada a receção provisória total do loteamento no dia 23 de outubro/2018, dando origem a uma nova redução da garantia bancária para o valor de 198 373,20€, correspondente a 10% do valor total da caução inicial, a manter até à receção definitiva dos trabalhos;

- A 01 de fevereiro de 2019, foi realizada vistoria para efeito de receção definitiva parcial dos trabalhos rececionados a título provisória em 2010. Por falta de comparência e justificação da firma Brális, o evento ocorreu na presença de duas testemunhas, conforme consta no respetivo auto;

Na vistoria realizada, verificaram-se defeitos da responsabilidade do promotor, nomeadamente, fissuras nos revestimentos do pavimento em betão poroso, irregularidades no campo desportivo e abatimentos pontuais em passeios revestidos a



calçada, pedras soltas nos remates às caixas de visita e abatimentos nas faixas de rodagem. Estas anomalias foram consideradas relevantes, pelo que, foi deliberado pela Câmara, a não proceder à receção definitiva parcial e notificar o titular do alvará de loteamento a executar as obras de correção no prazo de trinta dias a contar da data de receção da notificação e que no incumprimento do prazo referido, será acionada a Garantia Bancária;

- Decorrido o prazo concedido ao promotor, iniciaram-se as quantificações dos trabalhos com defeitos para a elaboração do mapa e respetivo orçamento;

Mais se informa, que na realização das medições do campo desportivo, foram detetados rebentos de raízes nas juntas do pavimento. Esta situação suscitou dúvidas quanto ao modo na sua execução, pelo que, foi necessário proceder uma abertura no pavimento (fotos em anexo) para a verificação da sua composição, tendo-se verificado desconformidade entre o projeto e a execução física do campo desportivo, ou seja, a camada de base em betonilha armada prevista no projeto cuja principal função é a estabilização do pavimento, não foi executada. Não se regista no processo qualquer pedido da sua alteração à Câmara.

Assim, foram consideradas no mapa de trabalhos e respetiva estimativa orçamental mencionados no primeiro parágrafo, o levantamento de todo o pavimento do campo desportivo e posterior reexecução conforme o projeto.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, acionar a garantia bancária no valor de 65.538.99 + IVA a 6% e assim substituir-se ao promotor, executando os trabalhos e correções dos defeitos, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
